

PORTARIA Nº 189/SIA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Vale Verde (RO) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.001678/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Vale Verde;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RO0048;

III - município (UF): Porto Velho (RO); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 09º 37' 17" S / 065º 46' 13" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.001678/2019-73

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 189, de 2019.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 49/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 17/01/2019.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Vale Verde
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	RO0048
Código OACI	SLL
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Guilherme Galvane Batista
Município (UF)	Porto Velho (RO)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	09° 37' 17" S / 065° 46' 13" W
Altitude	179 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	01 / 19
Comprimento	1400 m
Largura	23 m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	5700 kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Carvalho de Azevedo, Gerente de Controle e Fiscalização, Substituto**, em 23/01/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2614215** e o código CRC **6D0B6AE4**.